



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 522/01**

**Constitui Comissão de Representação e dá outras providências .**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores DÉLIO IGLESIAS, DOZINHA JUSTO, NEUCIMAR FRAGA, IVAN CARLINI e EDMAR DE AZEVEDO NUNES para participar do curso "**DESENVOLVIMENTO URBANO E ASSENTAMENTOS INFORMAIS**" promovido pelo IBAM, a ser realizado de 24 a 27 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Art. 2º** - Fica designado o Vereador FRANZ SCHUBERT SATHLER para participar do **SEMINÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA**, a ser realizado 25 a 27 de setembro, na cidade de São Paulo-SP.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara, através de Atos próprios, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 21 de setembro de 2001.

  
**CESAR QUINTAES FREITAS LIMA**

Presidente

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**

1º Secretário

  
**JOEL RANGEL**

2º Secretário